



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - COERJ **ATA DE REUNIÃO**
N. 01/2023

Data: 07.08.2023

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Humberto Dalla Bernadina de Pinho**, Presidente;
- Juiz **Antonio Aurélio Abi-Ramia Duarte**, Titular da 2ª Vara Cível de Bangu;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (SGADM/DECCO);
- Sra. **Clarissa Maria Brandão de Carvalho Kowarski**, Professora de Pós-Graduação da PPGDC-UFF;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração (SGADM);
- Sra. **Karla Gomes Nery**, Diretora da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento (SGADM/DECCO/DICAC).

O Desembargador **Humberto Dalla**, Presidente do COERJ, inicia a reunião às 14h05, agradecendo a presença de todos. Ausentes justificadamente o Sr. **Siddharta Legale** e o Sr. **Guilherme Sandoval Góes**.

1. Cooperação com Outras Revistas de Direito

Inicialmente o Desembargador **Humberto Dalla** destaca que esteve em contato com o Desembargador **Marcos Alcino** e solicitou auxílio na elaboração de um convênio com a Revista de Direito da Cidade da UERJ, tendo em vista sua participação ativa junto do Dr. **Maurício Mota**, Editor Chefe da referida Revista. Des. **Humberto Dalla** aponta a importância da Revista da UFF e da UERJ dentro do campo acadêmico e evidencia a necessidade de se estabelecer um vínculo.

Des. **Humberto Dalla** discursa acerca da exogenia, a percentagem de autores/coautores, membros do Conselho Editorial e do Corpo de Pareceristas pertencentes à unidade da federação distinta da Instituição responsável pelo periódico.

Extrato	Exigência de Exogenia
A1	75%
A2	75%
B1	50%
B2	50%
B3	50%
B4	40%
B5	25%

Evidencia que, por conta da exogenia, muitos artigos ótimos não são publicados no Rio de Janeiro e, neste momento, a Revista de Direito do TJRJ pode captar estes artigos

das Revistas de Direito da UFF e da UERJ. Solicita, também, que o Dr. **Antonio Abi-Ramia** fique responsável por captar artigos de fora do Brasil.

Dr. **Antonio Abi-Ramia** compartilha que entrou em contato com a ABEP (Associação Brasileira Elas no Processo) e recebeu grande adesão quanto à possibilidade de envio de artigos para serem publicados na Revista do TJRJ de autores tanto do Rio de Janeiro quanto de outros estados. Des. **Humberto Dalla** ratifica a ideia apresentada e destaca que isto resolveria a necessidade de exogenia e a paridade de gênero.

Após breve debate, o Colegiado delibera pela expedição de ofício, de ordem do Presidente do Colegiado (dispensada sua assinatura), à Associação Brasileira Elas no Processo (ABEP) e à Revista Eletrônica de Direito Processual (REDP) solicitando encaminhamento de artigos para publicação e indicação de revisores externos. (Deliberação 01)

Delibera-se, também, pela autuação de processo SEI, instruindo-o com a presente ata, solicitando autorização da Presidência para envio de ofícios aos Tribunais de Justiça de outros estados, aos Tribunais Federais, às Escolas de Magistratura de outros Tribunais de Justiça, à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e à Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), para encaminhamento de artigos para publicação e indicação de revisores externos. (Deliberação 02)

2. Software OJS (*Open Journal Systems*) – SEI n. 2023-06066451

Sra. **Ana Paula Delgado** informa que autuou processo SEI visando solicitar à SGTEC instalação de OJS nos computadores do DECCO. Destaca que no referido processo, o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência Alberto Republicano autorizou a instalação.

Delibera-se, assim, que a Sra. **Ana Paula Delgado** envie e-mail à DGTEC solicitando que disponibilizem a instalação imediata do OJS nos computadores do DECCO. (Deliberação 03)

2.1. Capacitação dos Servidores em Editoração OJS

Sra. **Ana Paula Delgado** informa que, no Editorial da EMERJ, trabalha a Sra. **Yanka Albertin Sodr  da Silva**, com expertise suficiente para ministrar um curso de capacitação em Editoração OJS. Dr. **Antonio Abi-Ramia** expressa que trabalha com ela e que se trata de uma funcionária excepcional em editoração.

Após breve debate, delibera-se pela autuação de Processo SEI, instruindo-o com a presente ata, bem como com minuta de memorando, destinado ao Desembargador **Marco Aur lio Bezerra de Melo**, solicitando estudar a possibilidade de liberação provisória da Sra. **Yanka Albertin Sodr  da Silva**, visando à sua colaboração com a Revista de Direito do TJRJ, para que ministre um curso de capacitação de aproximadamente 4h (quatro horas) sobre editoração no sistema OJS para a equipe do DICAC-DECCO-SGADM. (Deliberação 04)

3. Novo Formato da Revista

3.1. ISSN – *International Standard Serial Number* (Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas):

Sra. **Ana Paula Delgado** compartilha com o Conselho Editorial que a Revista de Direito do Tribunal não possui ISSN, a partir disto, entrou em contato com a Biblioteca da EMERJ que lhe passou todos os requisitos necessários para sua aquisição junto ao Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), quais sejam:

- a. URL para o repositório de todas as publicações do Portal;
- b. A numeração deverá apresentar designação numérica e/ou cronológica (ano, volume, fascículo), na capa do periódico, independente de possuir a menção de periodicidade. Destacando que o termo edição não deverá ser usado na área de designação numérica para publicações periódicas;
- c. Página principal deverá conter links para:
 - i. Apresentação da Revista;
 - ii. Expediente (corpo editorial, periodicidade da publicação, nome e logradouro completo do autor corporativo/da editora responsável pela publicação);
 - iii. Normas para publicação;
 - iv. Edição Atual;
 - v. Edições anteriores.
- d. Título escrito de forma idêntica em todos os locais da publicação;
- e. Idiomas em que serão aceitos os artigos científicos;

Sra. **Ana Paula Delgado** enfatiza a decisão de publicação semestral e informa que o processo de criação da nova revista já foi iniciado, compartilhando que solicitou ao Departamento de Comunicação Interna (DECOI/GABPRES) a elaboração de uma nova arte para a Revista. Colegiado delibera que a Sra. **Ana Paula Delgado** solicite ao DECOI a disponibilização da nova arte até o mês de novembro de 2023. (Deliberação 05)

Des. **Humberto Dalla** considera importante incorporar na Revista sistemas farejadores antiplágio, além da utilização de um termo de auto declaração de que o artigo publicado é de sua autoria.

Acredita que o **primeiro passo do Colegiado é a criação da Revista contendo todos os requisitos para aquisição do ISSN eletrônico, segundo, solicitar a referida numeração e por último se cadastrar junto à Qualis/CAPES.**

Des. **Humberto Dalla** avulta a necessidade de elaboração da primeira edição desde esse momento e decide pela divisão do Conselho em subcomissões: uma voltada para atuação na administração e outra com a finalidade de obtenção de artigos. Acredita que 15 (quinze) a 20 (vinte) artigos será o suficiente para a publicação e destaca o pedido do Presidente pela publicação da Revista de Direito do TJRJ ainda neste ano de 2023.

4. Conselho Científico

Após breve debate, o Colegiado decide os Ministros a serem convidados a participar do corpo do Conselho Científico:

- i. Ministro Luiz Fux, STF;
- ii. Ministro Luís Roberto Barroso, STF;
- iii. Ministro Benedito Gonçalves, STJ;
- iv. Ministro Luis Felipe Salomão, STJ;
- v. Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira, STJ;
- vi. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, STJ;
- vii. Ministro Messod Azulay Neto, STJ;

Des. **Humberto Dalla** esclarece que, inicialmente, a intenção é convidar apenas os 07 (sete) Ministros naturais do Rio de Janeiro, listados acima, para compor o Conselho Científico.

Colegiado delibera que seja autuado processo SEI solicitando autorização da Presidência para convidar a participar do Conselho Científico os 07 (sete) Ministros naturais do Rio de Janeiro. (Deliberação 06)

Des. **Humberto Dalla** aponta que deverá ser definido, também, o corpo de revisores internos (composto de integrantes do TJRJ) e externos do Conselho Científico e aponta que irá trazer estes nomes na próxima reunião. Lembra que o Conselho editorial já tem sua composição formada pelos membros deste Colegiado.

Sugere para a composição dos revisores internos os magistrados que se dedicam à vida acadêmica.

5. Assuntos Gerais

Sra. **Ana Paula Delgado** relembra o interesse do Presidente do TJTJ em incluir a Memória do Poder Judiciário na apresentação das Revistas de Direito do Tribunal. Des. **Humberto Dalla** propõe incluir em toda Revista um anexo com um fato histórico jurídico e destaca a importância de entrar em contato com a Des. **Renata França**.

Des. **Humberto Dalla** sugere a criação de um grupo no Teams com os membros para acompanhamento e atualizações sobre o COERJ.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Humberto Dalla** encerra a reunião às 14h45, agradece a presença de todos e designa a próxima reunião para o dia 11 de setembro de 2023 às 14h. (Deliberação 07)

DESEMBARGADOR HUMBERTO DALLA BERNADINA DE PINHO
Presidente do COERJ

DEFINIÇÕES	
01	Primeiro passo do Colegiado é a criação da Revista contendo todos os requisitos para aquisição do ISSN eletrônico, segundo solicitar a referida numeração e por último se cadastrar junto à Qualis/CAPEs

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	DECCO	Aprovada a ata, de imediato.
02	SEATE	Aprovada a ata, de imediato.

	encaminhamento de artigos para publicação e indicação de revisores externos aos Magistrados do TJRJ.		
03	Instaurar Processo SEI para solicitar à SGTEC a instalação imediata do OJS nos computadores do DECCO.	DECCO	Aprovada a ata, imediato.
04	Autuar Processo SEI, instruindo-o com a presente ata, bem como com minuta de memorando destinado ao Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo , solicitando estudar a possibilidade de liberação provisória da Sra. Yanka Albertin Sodré da Silva , visando à sua colaboração com a Revista de Direito do TJRJ, para que ministre um curso de capacitação de aproximadamente 4h (quatro horas) sobre editoração no sistema OJS para a equipe do DICAC-DECCO-SGADM.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
05	Solicitar ao DECOI que disponibilize a nova arte da Revista de Direito do TJRJ até o mês de novembro de 2023.	DECCO	Aprovada a ata, imediato.
06	Autuar processo SEI, instruindo-o com a presente ata, solicitando autorização da Presidência para convidar a participar do Conselho Científico os 07 (sete) Ministros naturais do Rio de Janeiro.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.
07	Enviar convite para próxima reunião do Colegiado a ser realizar em 11 de setembro de 2023 às 14h.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.